



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 20/09

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Às dezassete horas e trinta minutos com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Serra da Graça apresentou uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: “As eleições autárquicas do passado dia 11 de Outubro, no que diz respeito á CDU revelaram uma importante posição no poder local confirmando a maioria em 28 Municípios portugueses. Verificou-se um reforço de votação na Península de Setúbal, afirmando a CDU como força maioritária na Área Metropolitana de Lisboa. Esta confirmação da CDU como grande força nacional não retira o carácter insatisfatório dos resultados obtidos que ficaram aquém dos nossos objectivos. Neste aspecto o resultado eleitoral no Município de Montijo mostrou uma ligeira redução comparando com as eleições para o mandato anterior, que no entanto permitirá continuar a intervir nos vários órgãos do poder local em Montijo com o nosso projecto político com vista ao desenvolvimento e na defesa do bem estar da população.”-----

A Senhora Presidente leu uma declaração política, intitulada “Análise dos resultados eleitorais no concelho de Montijo - As eleições autárquicas do passado dia 11 de Outubro de 2009 traduziram-se numa expressiva vitória do PS no concelho de Montijo, obtendo 8952 votos (48,74%) dos votos expressos em urna. Este resultado corresponde a um aumento de 1968 votos do PS em relação às autárquicas de 2005. O PS reforçou a maioria absoluta no concelho de Montijo em número de votos, de mandatos e de Juntas de Freguesia. O conjunto dos votos do PSD e do CDS traduziram-se, face às eleições de 2005, num aumento de 197 votos. A vitória antecipada e projectada pela direcção local do PSD corresponde a uma vitória da “prepotência e da arrogância da Presidente da Câmara Municipal de Montijo, corresponde à vitória de um concelho estagnado, de cidadãos cansados daquela vida rotineira do levantar de manhã cedo, deixar as crianças no infantário, para ir trabalhar longe, perdendo imenso tempo em transportes colectivos”. A vitória antecipada e projectada pela direcção local do PSD corresponde à vitória das “promessas não cumpridas” do executivo socialista, corresponde à vitória de um “projecto socialista esgotado e limitado à gestão do despacho e sem capacidade para projectar o futuro do concelho de Montijo”. A vitória antecipada e projectada pela direcção local do PSD corresponde a “um esgotamento do PS e do seu projecto para o concelho, de um projecto que estagnou completamente a nível de quadros, a nível de ideias, esgotou-se a nível da capacidade e da dinâmica de empreender”. A vitória antecipada e projectada pela direcção local do PSD corresponde a “uma debandada das empresas, algumas localizadas na zona do Pau Queimado, para concelhos limítrofes, porque Montijo não tinha as condições necessárias e indispensáveis para o exercício da sua função”. A vitória antecipada e projectada pela direcção local do PSD corresponde a “uma vitória do “marasmo do PS à frente dos destinos da Câmara de Montijo nos últimos 12 anos, um marasmo e esgotamento traduzidos numa inactividade total e na incapacidade para projectar o investimento público”. A vitória antecipada e projectada pela direcção local do PSD é a vitória da “falta de funcionários mais preparados, mais empenhados, mais dedicados e mais motivados para promover as mudanças de que a nossa terra precisa”. A vitória antecipada e projectada pela direcção local do PSD e traduzida nas certezas acima referidas é a vitória da “inteligência política”, de uma “inteligência política” só ao alcance de mentes iluminadas e não estagnadas. A compreensão do alcance da vitória antecipada e projectada pela direcção local do PSD não está ao alcance de qualquer um, muito menos do cidadão comum, que “não quis” entender que a mudança tinha de ser agora. Por incompreensão ou por razões que a razão desconhece os cidadãos eleitores de Montijo adiaram a mudança antecipada e projectada pela direcção local do PSD e promoveram a “estagnação, o quero posso e mando, a arrogância, a prepotência, o marasmo, e as promessas não cumpridas do PS”. Ao contrário das previsões e da vitória antecipada e projectada pela direcção lo-



cal do PSD, os cidadãos de Montijo entenderam, por expressiva maioria eleitoral, rejeitar a mudança antecipada e projectada pela direcção local do PSD e premiar a mudança socialista iniciada em 1998, reafirmada em 2001 e 2005 e reforçada em 2009. A CDU, que obteve 2911 votos, perdeu 384 votos nestas eleições autárquicas face a 2005. É a derrota de quem não conseguiu perceber, desde 1997, as razões de uma mudança. Em vez de um projecto sustentado em ideias e pressupostos estratégicos, preferiram desenterrar a reivindicação do novo hospital e do Cais do Seixalinho. Sem ideias, sem projecto, sem protagonistas credíveis a CDU foi o único partido que perdeu votos face às eleições de 2005, um feito que nem o MRPP conseguiu igualar, uma vez que obteve mais 148 votos do que em 2005. O mesmo sucedeu com o BE, que obtendo 878 votos apenas subiu 171 votos. O PS saúda todos os montijenses que, mais uma vez, manifestaram a sua confiança nos socialistas e todos aqueles que, nestas eleições, contribuíram com o seu voto para o reforço da maioria absoluta do PS. A vitória do PS foi a vitória de um trabalho profundo com o território, com as pessoas, com as instituições. Nestes quatro anos, como recordámos no período que antecedeu a pré-campanha eleitoral, mexemos com o concelho e com a cidade como nunca havia acontecido. Nada nem ninguém ficou indiferente à intervenção qualificada do executivo nas diversas áreas de competência autárquica. Intervimos nas áreas do Ordenamento do Território e do Urbanismo, do Património, Cultura e Ciência, da Promoção e Desenvolvimento, da Acção Social, do Ambiente e Saneamento Básico, da Educação, na cooperação com as Juntas de Freguesia, na Modernização Administrativa, na Protecção Civil, no Desporto e Tempos Livres, na Saúde e no apoio ao movimento associativo. A ligação com a comunidade educativa (professores, pais, alunos, funcionários) marca também este nosso mandato. Nestes anos, o concelho de Montijo modernizou-se, assumindo-se, cada vez mais, como um nova centralidade na Área Metropolitana de Lisboa, uma terra elogiada por todos que aqui vivem e nos visitam. Modernizámos o parque escolar, transformando-o num dos melhores do país, quer ao nível da excelência das infra-estruturas, quer no apoio social aos alunos ou nas actividades de enriquecimento curricular. Inaugurámos a Escola Profissional do Montijo. Apoiamos os idosos, as mulheres vítimas de violência e os toxicodependentes. Requalificámos a zona ribeirinha, construímos ETARs em todo o concelho, melhorámos a rede de abastecimento de água, que abrange hoje 99% da população, e o sistema de esgotos. Construímos a Circular Externa, o Arquivo municipal, o Museu Agrícola da Atalaia, o Pólo Cultural do Afonsoeiro (Sede do Rancho do Afonsoeiro) os Pólos de Biblioteca em Canha e na Atalaia. Publicaram-se inúmeras obras sobre património municipal. Construímos e asfaltámos estradas nas zonas este e oeste do concelho. Melhorámos o sistema de iluminação pública, criámos espaços verdes e

plantámos milhares de árvores, requalificámos o espaço público, dinamizámos a cultura, o desporto e o multiculturalismo. Os eleitores de Montijo souberam distinguir o principal do acessório, a seriedade da demagogia, o sentido de responsabilidade da incompetência, a maledicência da campanha positiva e afirmativa. Os eleitores de Montijo souberam reconhecer o amplo trabalho desenvolvido pelo executivo socialista, pelos quadros e funcionários da autarquia. A todos os eleitores que votaram nos partidos da oposição queremos manifestar o nosso respeito e prometer que tudo faremos para governar a Câmara ao serviço de todos, tenham ou não votado no Partido Socialista. A vitória reforçada do PS nas eleições autarquias de 11 de Outubro enchem-nos de orgulho, mas um orgulho feito de humildade, tolerância, respeito pelos adversários e conscientes da responsabilidade redobrada que nos foi conferida pelo voto maioritário dos eleitores de Montijo. Somos daqueles que não “dormem à sombra” das vitórias nem as utilizam contra quem quer que seja. As vitórias dão-nos força e estímulo para continuarmos com mais determinação e entusiasmo o trabalho até agora realizado ao serviço do desenvolvimento do Montijo e da qualidade de vida de todos os que aqui vivem e trabalham. Por todos daremos o que de melhor existe em cada um de nós, desenvolvendo políticas progressistas que favoreçam o bem estar dos cidadãos, a justiça, a luta contra a corrupção, a expansão económica, a protecção do meio ambiente, o ordenamento do território e o desenvolvimento sustentável. Os eleitos socialistas para a Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia defenderão os valores da igualdade, da liberdade, da justiça, da solidariedade, da equidade e da paz.”-----

*A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido **entre 28 de Setembro – 09 de Outubro**: - Licenças Administrativas: 1; - Autorizações Administrativas: 2; - Alterações: 12; - Projecto de Arquitectura – Proposta 4037/01: 2; - Certidões: 1; - Informações Prévias: 2; - Comunicações Prévias: 2; - Licenças de Utilização: 12; - Propriedade Horizontal: 1; - Loteamentos: 3.---
O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*Foi presente para aprovação a **Acta** número **19/2009**, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções do Partido Social Democrata, a abstenção do Senhor Vereador Nuno Alexandre Camacho Cabral Ferrão, deve-se ao facto de não ter estado presente na reunião.-----*



Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

I – PROPOSTA Nº. 1720/09 – REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP) – LIMITES AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – Considerando que o artigo 161º do n.º 1 do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) – estabelece como limites do trabalho extraordinário: “ a) – 100 horas de trabalho por ano; b) – Duas horas por dia normal de trabalho; c) – Um número de horas igual ao período normal de trabalho diário nos dias de descanso semanal, obrigatório ou complementar e, nos feriados;” – Considerando o acréscimo de situações relacionadas com a necessidade de Medições de Ruído; - Considerando, que as medições devem ser feitas nos dias e horas de maior gravidade, de acordo com a legislação em vigor; - Considerando que as intervenções são efectuadas quase exclusivamente durante os fins-de-semana, conforme é solicitado nas reclamações dirigidas à Câmara; Considerando que o n.º 2 do mesmo artigo 161º do supra citado diploma legal, prevê que aqueles limites possam ser ultrapassados desde que “não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário superior a 60% da remuneração base do trabalhador.”

Proponho: A aplicação da excepção consignada no n.º 2 do artigo 161º do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, aos assistentes técnicos Joaquim Jaime Silva Vintém e Luís António Pinheiro Oliveira Vieira, que desempenham funções no Sector de Metrologia – Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, nas vertentes do Controlo Metrológico e Medições de Ruído. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

II – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

I – PROPOSTA Nº. 1721/09 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO ÀS PROPRIETÁRIAS – PROCº PR-09/09 - Na sequência do meu despacho de 02/06/09 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 05/03/08 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Vasco da Gama, n.º 7, Afonsoeiro, em Montijo de que são proprietárias, D. Anabela Araújo Lopes Carmo Marques, D. Idalina Pereira Lopes do Carmo e D. Maria Arlete G. de Araújo Lopes do Carmo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificadas as proprietárias, nos termos dos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, verificou-se que as razões apresentadas em sede de audiência prévia, não acrescentam factos e/ou fundamentos jurídicos passíveis de alterar o projecto de decisão, dado que são razões de segurança

e salubridade que estão na origem da necessidade de efectuar obras de conservação. - Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º. e 90º. do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/07 de 04 de Setembro, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada às proprietárias. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----

III - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 – PROPOSTA Nº. 1722/09 – DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO DECRETO Nº. 19/08, DE 01 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA Considerando que: 1) A recente publicação e entrada em vigor do Decreto n.º. 19/2008, de 01 de Julho, que veio estabelecer as medidas preventivas nas áreas destinadas à implantação do novo aeroporto de Lisboa (NAL), veio também criar, a favor dos Municípios abrangidos, um direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos ou edifícios situados nas áreas sujeitas às medidas constantes daquele mesmo Decreto, relativamente a transmissões na área da zona 10 exterior às zonas 1 a 9, tudo conforme o disposto nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 10º do citado Decreto n.º. 19/08. 2) Tendo presente a salvaguarda do interesse público em geral e do interesse municipal em particular, foram apreciados os pedidos dos particulares, tendo presente que só em casos muito pontuais será de ponderar o efectivo exercício de tal direito de preferência pelo Município. 3) Face à necessidade de acautelar o cumprimento pelos particulares desta nova exigência legal em todas as transmissões onerosas de imóveis situados na área supra identificada e face ainda à necessidade de assegurar que tal direito não constitua uma forma de paralisar a actividade económica do Concelho neste domínio de actividade, entendeu-se privilegiar o objectivo de responder, de forma célere e em tempo útil a todos os pedidos formulados, emitindo declaração de renúncia que permitisse aos particulares concretizar, de forma também célere, os seus negócios. 4) Mostra-se, no entanto, agora necessário submeter a ratificação da Câmara Municipal, as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Senhora Presidente no período compreendido entre 29 de Setembro de 2009 e 12 de Outubro de 2009, tudo de acordo com o disposto no n.º. 3 do artigo 10º do Decreto n.º. 19/2008, conforme listagem que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. Nestes termos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere o seguinte: Ratificar todas as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela



*Senhora Presidente nos seguintes processos, constituído por força do disposto no artigo 10º do Decreto nº. 19/2008, de 01 de Julho, no período compreendido entre 29 de Setembro de 2009 e 12 de Outubro de 2009, conforme lista que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----
Deliberação: Aprovada por Unanimidade.-----*

***Pelas dezoito horas e trinta minutos foi encerrada a ordem de trabalhos, suspendendo-se a reunião por trinta minutos, para dar início à intervenção do público, previsto no artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
Dando-se início aos trabalhos pelas dezanove horas, e não havendo nenhum munícipe para intervir foi encerrada a reunião pela mesma hora.--***

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

*E eu, Assistente Técnica da Divisão
de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.----*

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes